

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 03/2019 - DF MAIS PRODUTIVO
Processo: 04008-00000312/2019-02. Espécie: Terceiro Termo Aditivo. Instrumento: Convênio nº 03/2019 - DF Mais Produtivo Partes: Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF CNPJ: nº 74.133.323/0001-90; Conveniente: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal - SENAI-DF, CNPJ Nº: 03.806.360/0003-35. Do Objeto: formalizar a alteração do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Convênio nº 03/2019. Do Motivo: art. 13 e 14 da instrução normativa nº 01/2005 - CGDF c/c cláusula décima terceira, item III do ajuste. Das Ratificações: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio originário, não modificadas pelo presente Termo Aditivo. Signatários: Pelo SENAI-DF: Marco Antonio Areias Secco, CPF/MF XXX.158.949-XX; Pela FAPDF: Marco Antonio Costa Junior CPF XXX.675.891-XX.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 141/2024
PROCESSO Nº 00150-00006586/2024-79.
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVACAO CULTURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.720.524/0001-57, neste ato representada por ANDERSON FORMIGA BARROS LIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "SEMINÁRIO PATRIMÔNIO, TURISMO, SUSTENTABILIDADE E A CPLP", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0340, 13.392.6219.9075.0339 e 13.392.6219.9075.0336; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – Os empenhos são de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2024NE01147, 2024NE01148, 2024NE01149, emitidas em 21/10/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 07/12/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Wellington Dias dos Santos - matrícula nº 255.000-8, Assessor. Data da assinatura: Brasília, 21 de outubro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ANDERSON FORMIGA BARROS LIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2022
PROCESSO nº 00075-00000015/2019-02. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-SAB S.A – em liquidação. DO OBJETO: alteração dos bens cedidos no Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 01/2022. DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do instrumento. ASSINATURA: 14/10/2024.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Desenvolvimento Social: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-SAB S.A: LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, Liquidante.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

Processo SEI-GDF nº 00431-00006692/2024-60. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de consumo necessários para equipar moradias, a fim de atender às necessidades do Projeto Moradia Primeiro, que será executado por meio do Convênio 918834/2021, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, a seguir: a) Grupos/lotes 1 e 2 - adjudicados e homologados à empresa FACIL TEND TUDO COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.907.486/0001-08, com o valor de R\$ 116.650,00 (cento de dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais) para o Grupo/Lote 1 e R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais) para o Grupo/Lote 2; e b) Item 13 - adjudicado e homologado à empresa LC BEZERRA MOVEIS E ESTOFADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.185.566/0001-39, com o valor total de R\$ 90.800,00 (noventa mil, oitocentos reais). Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=45085805900082024> UASG 450858.

PENIEL GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 604/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNN 024 CJ G CS 004 – Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-103950/1977, conforme o documento 134820711, do promitente comprador originário (Cedente) Francisco Gomes de Oliveira casado com Natividade Patrocínio de Oliveira, PARA o (Cessionário) Rosa Fernandes Vieira nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que há procuração outorgada em caráter irrevogável, irratável e isento de prestação de contas, havendo a outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

Processo: 00392.00013378/2023-57 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal/CDL, CNPJ nº 00.114.868/0001-12. Objeto: Contratação, sob demanda, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada em processamento de dados para prestação de serviço de higienização e enriquecimento de base de dados, para cruzamento de dados com outros órgãos com a finalidade de promover a higienização periódica da lista de inscritos no sistema de cadastro da CODHAB em cumprimento a determinação constante na alínea "f", achado 2, da Decisão 6406/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como o Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a CODHAB e a 4ª PROMOTORIA DE